PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aprova Planta complementar do Loteamento denominado "Bairro São Luiz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta complementar do loteamento denominado "Bairro São Luiz", neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de dezembro de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/